



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.391, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 22/09/21-12
de 2021 na forma do Art 103 da Lei

Secretário - Mat

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.347,31 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.347,31 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.391, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.347,31
				0,00	20.347,31

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601012.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20.347,31	0,00
				20.347,31	0,00

TOTAL GERAL R\$ 20.347,31



Permanente

200.000,00

200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 200.000,00

DECRETO Nº 21.391, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.347,31 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.347,31 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.347,31
				0,00	20.347,31

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601012.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20.347,31	0,00
				20.347,31	0,00

TOTAL GERAL R\$ 20.347,31

DECRETO Nº 21.392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Exoneração (Faz).